

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP**  
**ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004 /2017 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **EMPRESA ACECO TI S/A**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2017 – EMAP, contratação de empresa especializada para execução, sob o regime empreitada integral, da obra de infraestrutura tecnológica para implantação de Ambiente de Alta Disponibilidade – (Data Center) para proteção de informações, equipamentos e sistemas críticos de TI, para utilização da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.

**PERGUNTA 1:**

- 1) O Item 11-Especificação do sistema de monitoramento das condições ambientais, Subitem 11.2.1.3 Deverá possuir servidor web integrado, possibilitando assim o acesso à plataforma de informações através de navegador web:

**Questiona-se:** Podemos ofertar uma solução de monitoramento das condições ambientais utilizando uma interface Web Client com possibilidade de 2 visualizações simultâneas ao invés da utilização de Web Browser?

---

**RESPOSTA EMAP:**

A exigência é de que o equipamento de monitoramento ambiental possua um web server integrado, de modo que seja possível a visualização das informações em qualquer web browser (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox, etc), dessa forma, não serão aceitas soluções que demandem a instalação de softwares clientes para conexão.

**PERGUNTA 2:**

- 2) O Item 11-Especificação do sistema de monitoramento das condições ambientais, Subitem 11.2.2.1 Deverá possuir interface de conexão do tipo rj-11 macho;

**Questiona-se:** Podemos ofertar uma solução de monitoramento utilizando entradas via bornes e utilizando entradas analógicas ou modbus RTU?

---

**RESPOSTA EMAP:**

Sim, desde que as demais características sejam atendidas.

**PERGUNTA 3:**

- 3) O Item 11-Especificação do sistema de monitoramento das condições ambientais, Subitem 11.2.1.6 Deverá possuir no mínimo uma interface ethernet rj-45 100Base-T, com suporte ao PoE (IEEE 802.3af);

**Questiona-se:** Podemos ofertar uma solução que não possui PoE e com arquitetura com PLC, switch e servidor de aplicação?

#### **RESPOSTA EMAP:**

A solução com alimentação através de PoE possui arquitetura mais simples, não necessitando de equipamentos especiais e/ou adicionais que demandariam mais espaço não previsto no ambiente. Desta forma, não serão aceitas soluções que necessitem de servidor/aplicação instalada em hardware específico com sistema operacional que necessite de licenciamento, caracterizando-se por uma arquitetura de maior complexidade de quantidade de componentes.

#### **PERGUNTA 4:**

- 4) O item 20.7-Do adcionameno da garantia, Subitem 20.7.5.1 Para efeito de atendimento técnico no local, fica definido o horário das 9 às 18 horas, nos dias úteis (horário comercial).

**Questiona-se:** Entendemos que o subitem 20.7.5.1 se contradiz com os item 20..3 a 20.7.5 conforme segue:

**20.7.3 O início do atendimento para diagnóstico do problema não poderá ultrapassar o prazo de 04 (quatro) horas contadas da abertura do chamado;**

**20.7.4 O término do reparo (solução) não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o início do atendimento para todos os locais.**

**20.7.5 Considera-se prazo para término do reparo o período compreendido entre a chegada do técnico ao local de atendimento e o término da solução;**

Pois, se o atendimento é em garantia não existe a possibilidade de atender o SLA apresentado. Somente sendo possível o atendimento técnico local no próximo dia útil do horário comercial. Nosso entendimento está correto?

#### **RESPOSTA EMAP:**

Não. O início do atendimento para diagnostico não pode ultrapassar 04 (quatro horas), sendo assim o atendimento pode começar por telefone, acesso remoto. Não necessariamente um atendimento técnico local.

#### **PERGUNTA 5:**

O item 27.2 das obrigações da Contratada, subitem 27.2.8 Toda solução de cabeamento estruturado, Gerenciamento das variáveis ambientais do Data center, Sala Nobreak, **movimentação de racks e equipamentos existentes, extensores de console e todos os materiais necessários para a integração do sistema de visualização apresentado no termo de referência**, deverá ser de um único fabricante a fim de garantir o perfeito funcionamento da solução, bem como certificação e garantias.

#### **Questiona-se:**

Existe uma lista de equipamentos de TI instalados nos racks que serão movimentados?

Quantos racks serão movimentados?

Deverá ser previsto circuitos elétricos e lógicos para atender estes racks?

#### **RESPOSTA EMAP:**

Existe uma lista de equipamentos de TI instalados nos racks. Serão movimentados 03 racks e deverá ser previsto circuitos elétricos para atender os racks.

#### **PERGUNTA 6:**

O item 7.4.11 - QUADRO ELÉTRICO TIPO 05 – QDAC, subitem 7.4.11.1 O QDCA (Quadro de Distribuição de Ar Condicionado) deverá ser instalado em áreas internas conforme necessidade e receberá energia proveniente do QGFD (Quadro Geral de Força e Distribuição). **O QDAC será responsável pela distribuição de todos os circuitos de climatização automatizados dos pavimentos.**

**Questiona-se:** Menciona que o Quadro elétrico tipo 05-QDAC, todos os circuitos de climatização automatizados dos pavimentos.

Qual a quantidade total de climatizadores?

Qual a distância entre o quadro QDAC e os climatizadores alimentados?

Deverá ser previsto alguma infraestrutura seca complementar?

#### **RESPOSTA EMAP:**

O QUADRO ELÉTRICO TIPO 05 – QDAC em questão destina-se à alimentação dos ar-condicionados do tipo Split constantes da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS fornecida no TERMO DE REFERÊNCIA. É importante lembrar que, na fase atual do processo licitatório, é facultada visita técnica às licitantes interessadas para conhecimento das condições de execução. Por se tratar de projeto básico, todos os detalhamentos necessários à execução deverão ser levantados pela CONTRATADA no momento da elaboração do Projeto Executivo, que é parte integrante do escopo de prestação de serviço a ser contratado. Quaisquer adequações necessárias, percebidas após a finalização do Projeto Executivo, deverão ser objeto de aditivos ou supressões, nos termos da Lei.

#### **PERGUNTA 7:**

O item 7.4.7 - QUADRO ELÉTRICO TIPO 01 – QGFD, subitem 7.4.7.1 O QGFD (Quadro Geral de Força e Distribuição) deverá ser instalado conforme necessidade e receberá energia proveniente do QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) existente. O QGFD será o responsável pela alimentação QGFNB (Quadro Geral de Força do No-Break), QDA (Quadro de Climatização) e do **QDL (Quadro de Distribuição de Luz) distribuídos pelos pavimentos.**

**Questiona-se:** Menciona que o Quadro elétrico tipo 01-QDFD, irá alimentar os **QDL (Quadro de Distribuição de Luz) distribuídos pelos pavimentos.**

Qual a quantidade total de QDL que serão alimentados?

Qual a distância entre o quadro QDAC e os QDL?

Deverá ser previsto alguma infraestrutura seca complementar?

#### **RESPOSTA EMAP:**

O QUADRO ELÉTRICO TIPO 01 – QGDF irá alimentar apenas o QLD (Quadro de Distribuição de Luz) que compõe a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. É importante lembrar que, na fase atual do processo licitatório, é facultada visita técnica às licitantes interessadas para conhecimento das condições de execução. Por se tratar de projeto básico, todos os detalhamentos necessários à execução deverão ser levantados pela CONTRATADA no momento da elaboração do Projeto Executivo, que é parte integrante do escopo de prestação de serviço a ser contratado. Quaisquer adequações necessárias, percebidas após a finalização do Projeto Executivo, deverão ser objeto de aditivos ou supressões, nos termos da Lei.

#### **PERGUNTA 8:**

- 8) No item 8.2.10.1.2 é solicitado que o rack tenha pelo menos 44Us de altura e no item 8.2.10.1.11 é solicitado que o rack tenha dimensões de 2.130 (A) x 700 (L) x 1.100 (P).

**Questiona-se:** Essas são dimensões mínimas e podemos considerar variações para cima nessas dimensões. Está correto o entendimento?

---

**RESPOSTA EMAP:**

Está correto o entendimento. Entretanto, dimensões maiores deverão ser avaliadas durante a elaboração do Projeto Executivo, em função do espaço disponível no ambiente.

**PERGUNTA 9:**

- 9) No item 8.2.10.1.15 é solicitado sistema de ventilação, porém essa não é uma prática comum quando usamos racks com portas perfuradas.

**Questiona-se:** Qual a real necessidade desse sistema?

---

**RESPOSTA EMAP:**

O sistema de ventilação solicitado se destina ao aumento de fluxo de ar no interior dos racks. Por se tratar de projeto básico, eventualmente poderão ser realizados ajustes relativos aos quantitativos de materiais ou supressão de acessórios, desde que devidamente justificados, após a elaboração e aprovação do Projeto Executivo. Para esta etapa do processo licitatório, deverão ser precificados todos os itens apresentados na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.

**PERGUNTA 10:**

- 10) No item 8.2.12.1.6 é solicitado que a profundidade do organizador horizontal seja de 4", porém a maioria dos fabricantes trabalham com profundidade superior.

**Questiona-se:** Utilizando organizadores com profundidades maiores conseguimos atender maior quantidade de patch cords e melhorar o raio de curvatura, dessa forma atendendo o projeto. Podemos ofertar organizadores com profundidade maior que 4"?

**RESPOSTA EMAP:**

O Edital apresenta um conjunto de características que constituem-se no mínimo a ser fornecido. Serão aceitos materiais e equipamentos que atendam ou superem às características mínimas exigidas, desde que preservadas as premissas de projeto, de forma a garantir uma correta implantação das soluções, sem prejuízo ao escopo contratado.

**PERGUNTA 11:**

- 11) No item 24 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. Analisando a documentação verificamos que a quantidade de racks que consta no subitem 1.6.10 Gabinete fechado será de 2 unidades, porém, analisando o quantitativo dos acessórios que são necessários para compor o mesmo precisaríamos de 3 unidades.

**Questiona-se:**

Duas unidades de gabinetes fechados a serem fornecidos é quantidade correta para o projeto?

Podemos ajustar o quantitativo de acessórios para a quantidade de racks correto informado?

### **RESPOSTA EMAP:**

A quantidade de duas unidades está correta. Deverão ser respeitados todos os quantitativos fornecidos na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.

### **PERGUNTA 12:**

12) No item 24 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, subitem 1.6.10 Gabinete fechado.

#### **Questiona-se:**

Notamos que foram solicitados apenas racks para servidores.

Não será fornecido racks para o cabeamento estruturado e equipamentos de rede (switches, routers, etc)?

### **RESPOSTA EMAP:**

Devem ser considerados preços apenas para os itens descritos na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS. Haverá reaproveitamento de racks existentes.

### **PERGUNTA 13:**

13) No item 8.2.5 CABO ÓPTICO MULTIFIBRAS PRÉ CONECTORIZADOS – MPO/MPT X LC, são cabos fanout (MPO/LC).

#### **Questiona-se:**

Entendemos que a extremidade MPO será conectados nos módulos de conexão óptica dentro dos painéis de conexão, a extremidade LC será conectada diretamente no equipamento?

Quais tipos de equipamentos serão atendidos por esses cabos?

Qual deve ser o comprimento desses cabos multifibras pré conectorizadas MPO/MTP x LC?

3

### **RESPOSTA EMAP:**

Sim, está correto o entendimento. O comprimento mínimo de 15 metros deve ser considerado.

Sim, a extremidade LC será conectada diretamente no equipamento.

Os tipos de equipamentos que receberão a conexão são: Storage e Switchs.

### **PERGUNTA 14:**

14) Analisando a lista de materiais verificamos 2 cabos de serviço conectorizados e 5 cabos multifibras pré conectorizadas MPO/MTP x LC. Essa quantidade demanda 9 módulos de distribuição óptica MPO/MTP x LC, mas na lista de materiais temos apenas 7.

#### **Questiona-se:**

Devemos considerar 9 módulos, a quantidade que atenderá a demanda. Está correto o entendimento?

### **RESPOSTA EMAP:**

Os quantitativos a serem considerados são os da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. Eventuais ajustes de quantitativos serão avaliados quando da elaboração do Projeto Executivo, onde os materiais que não forem utilizados poderão ser suprimidos ou servirem como sobressalentes e/ou para futura expansão.

### **PERGUNTA 15:**

15) No item 8.2.16 RÉGUA DE TOMADAS MONITORADA.

**Questiona-se:**

A régua de tomadas monitoradas deverão possibilitar somente informações dos parâmetros globais, ou seja, não fornecendo medições individualizados de cada uma das tomadas das régua de tomadas monitorada?

**RESPOSTA EMAP:**

As régua deverão ser monitoradas de forma global e não por polo, ou seja, monitoramento por régua e não por tomada.

**PERGUNTA 16:**

16) No item 13 ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, subitem 13.1.2 A solução de videomonitoramento adotada para o DATACENTER deve ser integrada ao sistema de videomonitoramento existente em toda área administrada pela EMAP no Porto do Itaqui.

**Questiona-se:**

Deverá ser previsto algum upgrade no hardware de armazenamento do sistema de monitoramento existente? Se sim qual tipo de upgrade deverá ser realizado?

**RESPOSTA EMAP:**

As licenças adicionais necessárias à integração das novas câmeras ao sistema existente já fazem parte do escopo de fornecimento. Não será necessário upgrade de hardware existente. Deverão ser cotados apenas os itens descritos na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS UNITÁRIOS.

**PERGUNTA 17:**

17) No item 13 ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, subitem 13.1.2 A solução de videomonitoramento adotada para o DATACENTER deve ser integrada ao sistema de videomonitoramento existente em toda área administrada pela EMAP no Porto do Itaqui.

**Questiona-se:**

A comunicação do sistema de monitoramento novo com o existente será realizado através de uma switch existente (fornecimento da Contratante)?

**RESPOSTA EMAP:**

Correto o entendimento. Não é objeto deste certame o fornecimento de switches.

São Luís/MA, 24 de julho de 2017.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP